Indicação n.° 198/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de março de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de dois obstáculos redutores de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, sendo que um deverá ser instalado na Av. Rui Barbosa, defronte ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e outro na Rua Visconde do Rio Branco, altura do n.º 1700.

Esta é uma solicitação dos moradores circunvizinhos aos locais, já que é comum observar por ali veículos transitando em alta velocidade, o que coloca em risco vidas, especialmente, de crianças.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 25 de março de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =